



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

LEI N° 352/2019

Araçagi, 15 de outubro de 2019.

Denomina "QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA" a Quadra Poliesportiva localizada na Av. José Rosas Filho, Bairro Castelo Branco, nesta urbe, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA" a Quadra Poliesportiva localizada na Av. José Rosas Filho, S/N, Bairro Castelo Branco, município de Araçagi.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi/PB, 15 de outubro de 2019.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

Prefeito Municipal